



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1035/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. LJ-DIRGER/Nº035/2017, da Direção-geral do câmpus Lajeado, em 24 de abril de 2017,

RESOLVE

infra: Retificar a Portaria n.º 889/2017, de 10/04/2017, conforme disposição

Onde se lê: ... “para nomeação de servidor” ...

Leia-se: ... “para a posse de servidor” ...

Pelotas, 25 de abril de 2017.

Marcelo Bender Machado
Reitor